

Portaria N.º 057, de 29 de dezembro de 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias da
Servidora do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva
(IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais.

Considerando o Processo nº 100/2025, relativo as férias da servidora **ROSA CATARINA GUZZO**, se referem ao período aquisitivo de 30.01.2024 à 29.01.2025, sendo o gozo das férias do 3º e último período, sendo o gozo de 12/01/2026 à 21/01/2026;

Considerando a necessidade de regularização das férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (**IPSJON**);

Considerando que o pagamento de 1/3 de férias do salário foi pago no mês de fevereiro de 2025, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **ROSA CATARINA GUZZO, no período de 12/01/2026 à 21/01/2026.**

Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora **ROSA CATARINA GUZZO, quanto a efetivação das férias da servidora supracitada, retornando a servidora as suas atividades a partir de 22.01.2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **12.01.2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 29 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 29 de dezembro de 2025.

LAELO LUCAS ROSSETTO ZAMBON

Diretor Administrativo e Financeiro